

Relação de Preços Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

Compras Públicas

2023

Grupo 01 - Frutas/Legumes/Verduras			Preços (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Abacate	kg	4,24	5,90*
2	Abacaxi	kg	4,79	7,08*
3	Abobrinha Verde	kg	4,76	5,84
4	Acelga/Couve Chinesa	kg	5,76	7,83
5	Acerola	kg	7,98	9,30
6	Agrião	kg	9,44	10,47
7	Alface	kg	8,51	10,17
8	Alho Nacional	kg	25,34	33,44
9	Alho-poró	kg	11,08	12,17
10	Almeirão	kg	7,92	8,68
11	Ameixa	kg	11,50	15,61*
12	Amendoim com casca	kg	14,12	18,56*
13	Amendoim sem casca	kg	18,17	21,79*
14	Banana Caturra	kg	3,90	5,73
15	Banana Maçã/Prata	kg	5,32	5,71
16	Batata Doce	kg	3,56	5,23
17	Batata Inglesa	kg	4,32	6,97
18	Batata Salsa	kg	9,07	12,41
19	Berinjela	kg	4,64	6,33
20	Beterraba	kg	4,52	6,18
21	Brócolis	kg	7,64	8,28
22	Caqui Chocolate/Café	kg	6,48	9,41
23	Cará	kg	5,28	6,98

24	Cebola	kg	4,95	7,02
25	Cebolinha Verde	kg	15,15	18,09
26	Cenoura	kg	4,80	6,55
27	Chuchu	kg	3,90	4,97
28	Couve Flor	kg	7,67	8,84
29	Couve Manteiga	kg	8,59	11,12
30	Escarola	kg	6,45	8,77
31	Espinafre	kg	8,02	10,90
32	Ervilha Torta	kg	15,94	17,17*
33	Goiaba	kg	6,48	8,89
34	Hortelã	kg	23,47	30,44
35	Inhame	kg	6,17	7,93
36	Jabuticaba	kg	5,78	7,64
37	Kiwi	kg	15,51	19,78*
38	Laranja Baiana/Lima	kg	4,69	5,80
39	Laranja Pêra	kg	3,37	5,01
40	Limão	kg	3,49	7,73
41	Maçã	kg	7,54	12,28*
42	Mamão	kg	5,97	8,77
43	Manga	kg	5,66	7,59
44	Maracujá	kg	8,63	12,21
45	Melancia	kg	2,65	4,14*
46	Melão	kg	7,16	9,67*
47	Milho verde sem palha	kg	6,35	8,70
48	Milho Pipoca	kg	11,51	17,22
49	Molho de tomate	L	8,33	10,09*
50	Morango	kg	26,45	32,13
51	Pepino	kg	5,20	6,41
52	Pêra	kg	7,19	9,00
53	Pêssego	kg	12,58	16,70*
54	Pimentão	kg	6,82	10,28*
55	Pinhão	kg	9,03	9,93
56	Quiabo	kg	9,82	12,63
57	Rabanete	kg	7,14	8,71

58	Repolho Verde/Roxo	kg	3,86	4,65
59	Rúcula	kg	9,21	10,73
60	Salsinha	kg	15,55	18,66
61	Tangerinas (exceto poncã)	kg	4,47	7,18*
62	Tangerina poncã	kg	4,37	6,21
63	Tomate	kg	5,49	8,57
64	Uva	kg	9,42	13,13
65	Vagem	kg	11,68	14,47

Fonte: DERAL

Grupo 02 – Minimamente processados/Processados			Preços (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Abóbora descascada, picada, embalada à vácuo	kg	5,47	7,45
2	Mandioca descascada, picada, embalada à vácuo	kg	6,52	7,58
3	Cuca/Bolo simples	kg	18,31	22,41
4	Pão caseiro	kg	14,75	24,55
5	Pão caseiro fatiado	kg	16,87	21,87
6	Bolacha Caseira	kg	25,29	36,91
7	Doce de Frutas Pastos/Geléia	kg	25,25	35,79
8	Mel até 1Kg	kg	32,77	38,74
9	Palmito de pupunha picado	kg	14,60	16,80
10	Polpa de Fruta Congelada	kg	18,17	20,17*
11	Suco de Laranja Integral	L	11,98	13,25*
12	Suco de Maçã Integral	L	19,77	23,89
13	Suco de Uva Integral	L	17,20	23,26

Fonte: DERAL

Grupo 03 – Origem animal			Preços (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Banha de porco	kg	17,47	23,62
2	Bisteca suína congelada	kg	18,31	20,04*
3	Filé de bagre/pescada congelado	kg	34,59	37,35*
4	Filé de tilápia congelado	kg	42,90	47,71*
5	Manteiga	kg	34,01	43,89
6	Ovos até tipo 2	Dúzia	8,65	12,82

6	Sobrecoxa de frango congelada com osso	kg	10,52	17,73*
---	--	----	-------	--------

Fonte: DERAL

Grupo 04 – Arroz/Farinha/Feijão			Preços (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Açúcar mascavo	kg	12,93	13,64
2	Arroz polido até tipo 2	kg	5,41	6,59*
3	Arroz parboilizado até tipo 2	kg	6,39	8,29*
4	Farinha de mandioca, torrada ou biju	kg	7,06	9,19*
5	Farinha de milho	kg	6,05	10,07
6	Farinha de trigo branca	kg	6,95	10,27
7	Feijão cores	kg	9,34	12,58
8	Feijão preto	kg	8,23	12,28
9	Macarrão	kg	16,63	26,10
10	Polvilho doce ou azedo	kg	8,27	8,85*

Fonte: DERAL

Grupo 05 – Alimentos da biodiversidade/Plantas comestíveis não convencionais			Preços (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Araçá	kg	2,40	3,38
2	Amora preta	kg	14,07	16,18*
3	Azedinha	kg	3,40	4,00
4	Butiá	kg	3,15	4,80*
5	Framboesa	kg	10,03	10,70
6	Guabiroba	kg	2,89	4,11

Fonte: DERAL

Os preços com asterisco (*) foram ajustados, considerando os seguintes critérios na ordem apresentada:

1. Quando a média de variação subtraída ou adicionada do desvio padrão foi extrapolada, o preço orgânico foi calculado multiplicando o preço convencional obtido pelo produto pela variação estabelecida apenas entre pesquisas em locais que continham tanto a produção convencional quanto a orgânica, aqui denominada de variação local;
2. Quando usado o critério 1 a variação local também excedia a média acrescida do desvio padrão, o preço orgânico foi calculado multiplicando o preço convencional obtido pelo produto pela variação teto da curva normal, estimada em 69%;

Os preços orgânicos em feiras de produtores são, em média, 32% mais valorizados que os produtos convencionais. Este percentual é baseado na relação entre os valores orgânicos e convencionais da Tabela 1, desconsiderando-se os pontos fora da curva normal.